



PREFEITURA DE Buriti dos Montes

ID: 8061DDFE5FE54

Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.



PORTARIA Nº 225/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração, de Servidor municipal em cargo comissionado, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARTA INGRID PEREIRA DE SOUSA, portadora do CPF nº 009.173.883-05, do cargo em Comissão de Chefia de Divisão de Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti dos Montes - PI, nomeada pela portaria nº 066/2025, de 10 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauiense - DOPP, na edição 903, de 27 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti dos Montes - PI, aos 31 dias do mês de Julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se;

JOSÉ OLAVO MARINHO DE LOIOLA JUNIOR Prefeito Municipal

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial das prefeituras piauiense Nº _____ de ____ de _____ de 2025

R. José Alves, 211 | Complexo Administrativo | Buriti dos Montes - PI | CEP: 64.345-000
CNPJ: 41.522.251/0001-13 | Fone: (86) 3248-1191 / 1193
E-mail: prefeitura@buritidosmontes.pi.gov.br | Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

ID: OCE4874B8B144



DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a atualização dos valores dos tributos municipais e da Unidade de Valor de Referência Municipal - VRM, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo art. 65, Incisos IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 236 da Lei Complementar nº 207/2021 - Código Tributário Municipal, que institui o Valor de Referência Municipal (VRM) em R\$ 50,00 (cinquenta reais), com data-base de novembro de 2021;

CONSIDERANDO o §1º do mesmo artigo, que determina que o VRM seja atualizado pela variação da taxa SELIC acumulada mensalmente, acrescida de 1% de juros no mês da atualização;

CONSIDERANDO a variação acumulada da taxa SELIC no período de janeiro de 2023 a maio de 2025, que corresponde a 30,448677 %, conforme cálculo anexo:

Table with columns: Descrição, Valor, Data. Shows SELIC calculations from 09/01/2023 to 03/05/2025, resulting in a 30.448677% increase.

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade de Valor de Referência Municipal - VRM, que passa a ser de R\$ 65,22 (sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para vigência em todo o exercício de 2025.

Art. 2º Fica determinada a atualização monetária, com base na variação acumulada equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sobre todo e qualquer valor dos tributos de competência deste município, inclusive de exercícios anteriores, devidos ao Tesouro Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de maio de 2025.

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ Brejo do Piauí/PI: Avenida José Gomes Chaves, 81, centro - CEP 64895-000 E-mail: pmbrejo13@gmail.com - CNPJ: 01.612.567/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ A mudança que queremos!

ID: 7A1F50E0B4174

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - 1 ADITIVO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: L A PORTELA LTDA - CNPJ 39.606.969/0001-46

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Supressão no valor de R\$ 13.663,09 (treze mil seiscentos e sessenta e três reais e 09 centavos) consistente em R\$ 1.277.195,22 o que equivale a 1,07 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 030/2025, referente a execução da obra de Pavimentação de vias na zona rural do Município de Brejo do Piauí, objeto do Convênio Nº 966442/2024 celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a prefeitura municipal de Brejo do Piauí-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI

Sr. Fabiano Feitosa Lira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro - CEP: 64.895-000 CNPJ nº 01.612.567/0001-81



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ A mudança que queremos!

ID: 3EE5C58234094

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - 1 ADITIVO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: L A PORTELA LTDA - CNPJ 39.606.969/0001-46

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de Supressão no valor de Supressão no valor de R\$ 11.221,30 (onze mil duzentos e vinte um reais e trinta centavos) consistente em R\$ 983.302,17 (Novecentos e oitenta e três mil, trezentos e dois reais e dezessete centavos) o que equivale a 1,2% do valor inicial atualizado do Contrato nº 031/2025, referente a execução da obra de Pavimentação de vias na zona rural do Município de Brejo do Piauí, objeto do Convênio Nº 966443/2024 celebrado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e a prefeitura municipal de Brejo do Piauí-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125 da Lei nº 14.133/21

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI

Sr. Fabiano Feitosa Lira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro - CEP: 64.895-000 CNPJ nº 01.612.567/0001-81